

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1115


de 28 de julho a 03 de agosto de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.536, DE 26 DE JULHO DE 2023.*****Designa membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS.***

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes dos autos do processo administrativo nº 0300003403/2023 - PG;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, criado pela Lei nº 3.616, de 8 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4.742, de 25 de julho de 2012, e pela Lei nº 4.790, de 2 de abril de 2013, para o triênio 2023/2025.

§ 1º O segmento formado por representantes do governo e prestadores de serviços terá a seguinte composição (25%):

I - Representante da Secretaria de Saúde - Secretária de Saúde - membro nato:

a) Ana Paula Rodrigues.

II - Representante do Poder Público Municipal:

a) titular: Maria Alice R. Morato;

b) suplente: Angelo Fernando Daros.

III - Representantes indicados pelos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, compreendendo entidades filantrópicas e/ou com fins lucrativos:

a) titulares: Ed Mário Romeno Capello, João Guilherme de Almeida Prado Franceschi e Ana Caroline Farinelli Borgo;

b) suplentes: Lidiane Cristina Camurra Furtado, Donaldo Botelho Veneziano e Gilson Augusto Scantimburgo.

§ 2º O segmento formado por representantes de entidades dos trabalhadores da área da saúde terá a seguinte composição (25%):

I - Representante indicado pela Associação dos Médicos:

a) titular: Edion Fagnani Junior;

b) suplente: Marina Olivieri Piva.

II - Representante indicado pela Associação dos Cirurgiões Dentistas:

a) titular: Iara Lopes Ribeiro;

b) suplente: Silvana Almeida Duarte Parra.

III - Representante das demais Associações de Saúde com profissões regulamentadas (COREN, CRF, CREFITO, CRESS, CRMV, entre outras):

a) titular: Renan Floret Turini Claro;

b) suplente: Ademir Testa Junior.

IV - Representante indicado pelo Sindicato dos

Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Jau e Região:

a) titular: Sofia Claudete Rodrigues Borges;

b) suplente: Jessica Fernanda de Mello.

V - Representante dos trabalhadores vinculados ao SUS municipal:

a) titular: Marcio Leandro Rodrigues;

b) suplente: Flavia Aparecida Paterno.

§ 3º O segmento formado por representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS terá a seguinte composição (50%):

I - Representante de Associações de pessoas com patologias crônicas:

a) titular: Regiane Laborda;

b) suplente: Priscila Palácio dos Santos.

II - Representante de Associações de pessoas com deficiências:

a) titular: Jessica Francielle Macedo Veiga e Paulo Fernando Correa Pinto;

b) suplente: Natalia Beltrame e José Roberto de Freitas.

III - Representante de Organizações Religiosas:

a) titular: Jamile Marlene Giachine dos Santos;

b) suplente: Marisa Dalla Bernardina Valentim.

IV - Representante de Entidades e/ou Associação de Aposentados/Pensionistas:

a) titular: Jose de Oliveira;

b) suplente: Wilson Antonio Bernardi.

V - Representantes de Associações e/ou Organizações de Moradores/Bairros:

a) titular: João Vitor Romano, e Carlos Alberto Martinello;

b) suplente: Clovis Norberto Oliva e Marcio Rogerio Campos Guilherme.

VI - Representante de Movimentos Sociais - Conselho da Comunidade Negra:

a) titular: Sueli Benedita Pinheiro Mello;

b) suplente: Lucia da Silva.

VII - Representante de Entidade de Defesa do Consumidor:

a) titular: Pedro Felício Tofanetto Ferri;

b) suplente: Geraldo Mozart Henrique Junior.

VIII - Representante de sindicatos/entidades patronais e/ou de trabalhadores:

a) titular: Edna Alves;

b) suplente: Maria Ivanilde de Araujo Almeida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de julho de 2023.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

EXTRATO PORTARIAS

Nº 3.785, de 24/07/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria por invalidez, Joice Helena Rodrigues da Silva, a partir de 12/07/2023, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 3.786, de 24/07/2023 - Exonera, Michele Caldeira, a partir de 14/07/2023, do cargo em comissão de Supervisor.

Nº 3.787, de 24/07/2023 - Exonera, José Roberto Ferreira de Brito Junior, a partir de 17/07/2023, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 3.788, de 24/07/2023 - Exonera, a pedido, Lucimara Pessuto, a partir de 13/07/2023, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 3.789, de 24/07/2023 - Cessa, a partir de 24/07/2023, os efeitos da Portaria nº 1.762, de 04/06/2020, que designou Danilo Goldoni, para a Função Pública de Chefe de Seção Técnica.

Nº 3.790, de 24/07/2023 - Nomeia José Roberto Ferreira de Brito Junior, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 18/07/2023.

Nº 3.791, de 24/07/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 6792-PG/2022.

Nº 3.792, de 24/07/2023 - Prorroga o afastamento da servidora Eliana Aparecida Contarini, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Jahu, prevalecendo a presente prorrogação para o período de 03/04/2023 até 02/04/2024, conforme consta dos autos do processo nº 0300004943-PG/2023.

Nº 3.793, de 24/07/2023 - Designa Daniela Cristina Trentin Salviato, Assistente Social I, para exercer, a partir de 01/08/2023, a Coordenação de Proteção Social Básica, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005101-PG/2023.

Nº 3.794, de 24/07/2023 - Designa Rogéria Priscila da Silva Miguel, Assistente Social I, para exercer, a partir de 01/08/2023, a Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS CENTRAL, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005101-PG/2023.

Nº 3.795, de 24/07/2023 - Designa Leticia Grazielle Viega, Assistente Social I, para exercer, a partir de 01/08/2023, a Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Distrito de Potunduva, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005101-PG/2023.

Nº 3.796, de 24/07/2023 - Designa Daiana Fernandes do Nascimento, Assistente Social I, para exercer, a partir de 01/08/2023, a Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pedro Ometto, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005101-PG/2023.

Nº 3.797, de 24/07/2023 - Designa Flavia Godoy Aroni, Assistente Social I, para exercer, a partir de 01/08/2023, a Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cila de Lúcio Bauab, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005101-PG/2023.

Nº 3.798, de 24/07/2023 - Designa Simone de Campos Freire, Assistente Social I, para exercer, a partir de 01/08/2023, a Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005101-PG/2023.

Nº 3.799, de 24/07/2023 - Designa Franciele Molina Carvalho Marques, Assistente Social I, para exercer, a partir de 01/08/2023, a Coordenação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005101-PG/2023.

Nº 3.800, de 24/07/2023 - Designa Mayla Barchi Tamanini, Assistente Social I, para exercer, a partir de 01/08/2023, a Coordenação do Cadastro Único, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005101-PG/2023.

Nº 3.801, de 24/07/2023 - Designa Elisangela Maria Fernandes dos Santos, Psicólogo I, para exercer, a partir de 01/08/2023, a Coordenação de Monitoramento e Avaliações das Parcerias com Terceiro Setor, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005101-PG/2023.

Nº 3.802, de 24/07/2023 - Designa Célia de Cássia Vidotti de Souza, Psicólogo I, para exercer, a partir de 01/08/2023, a Coordenação do Centro Dia do Idoso - CDI, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005101-PG/2023.

Nº 3.803, de 24/07/2023 - Designa Analu Melotti Campese Rodrigues, Assistente Social I, para exercer, a partir de 01/08/2023, a Coordenação da Vila Dignidade, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005101-PG/2023.

Nº 3.804, de 24/07/2023 - Interrompe Licença Sem Vencimentos de Ademir Gomes Ferreira, a partir de 01/08/2023.

Nº 3.805, de 24/07/2023 - Interrompe Licença Sem Vencimentos de Glaucia Eugênio Lages, a partir de 01/08/2023.

Nº 3.806, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 07/07/2023, a Ingrid Fernanda Beato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.807, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia

07/07/2023, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.808, de 24/07/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 10/07/2023, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.809, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 10/07/2023, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.810, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 10/07/2023, a Sy Ribeiro Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.811, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 11/07/2023, a Bruna Firmino de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.812, de 24/07/2023 - Concede licença, para os dias 11 e 12/07/2023, a Patricia Elaine da Silva Souto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.813, de 24/07/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 12/07/2023, a Kellen Priscila Faria, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.814, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 12/07/2023, a Cristiane Formigão Bruckner Bernardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.815, de 24/07/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 13/07/2023, a Ariane Cristina Orotolani Manoel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.816, de 24/07/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 13/07/2023, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.817, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 13/07/2023, a Edson Cleiton Aparecido Evangelista, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.818, de 24/07/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 13/07/2023, a Rosenei Aparecida Eleuterio da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.819, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 13/07/2023, a Carlos Alexandre Vendrami, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.820, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 14/07/2023, a José Rivelino Pereira de Godoy, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.821, de 24/07/2023 - Concede licença, para os dias 12, 13 e 14/07/2023, a Isabel Castilho de Sal Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.822, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 14/07/2023, a Ariele Patricia Rabello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.823, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 14/07/2023, a Sarah Maria Rodrigues dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.824, de 24/07/2023 - Concede licença, para os dias 17, 18 e 19/07/2023, a Luciana Aparecida Gusson

Caetano dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.825, de 24/07/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 17/07/2023, a Rodolfo Fragnan Segolin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.826, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 17/07/2023, a Daniela Cristina Trentin Salviato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.827, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 17/07/2023, a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.828, de 24/07/2023 - Concede licença, para os dias 18 e 19/07/2023, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.829, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 18/07/2023, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.830, de 24/07/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 18/07/2023, a Keila Adriana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.831, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 18/07/2023, a Carlos Cesar Ferragine, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.832, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 18/07/2023, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.833, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 18/07/2023, a Silvia Regina de Almeida Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.834, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 18/07/2023, a Vivian Testa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.835, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 19/07/2023, a Juliana Borges da Rocha Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.836, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 19/07/2023, a Vivian Testa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.837, de 24/07/2023 - Concede licença, para os dias 20 e 21/07/2023, a Veridiana Gonzalez Beraldo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.838, de 24/07/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 20/07/2023, a Alexsandra Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.839, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 20/07/2023, a Renata Aparecida de Andrade Pitol, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.840, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 20 e para o período da manhã do dia 21/07/2023, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.841, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia

20/07/2023, a Dagmar de Oliveira Parise, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.842, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 20/07/2023, a Vivian Testa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.843, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 21/07/2023, a Bianca Priscila Barros, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.844, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 21/07/2023, a Raquel Paiano Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.845, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 21/07/2023, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.846, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 21/07/2023, a Debora Maia dos Santos Verissimo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.847, de 24/07/2023 - Concede licença, para os dias 24, 25 e 26/07/2023, a Fabiana de Oliveira Becaletto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.848, de 24/07/2023 - Concede licença, para os dias 24 e 25/07/2023, a Luciana Arielo Santini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.849, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 24/07/2023, a Jaqueline Hernandez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.850, de 24/07/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 24/07/2023, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.851, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 24/07/2023, a Luciane Prado de Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.852, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 24/07/2023, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.853, de 24/07/2023 - Concede licença, para o dia 25/07/2023, a Lilian Cristina Rossetto Agostinho Durante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.854, de 24/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Edna Gimenes Pereira de Novaes, referente ao período de 17/10/2016 a 22/05/2023.

Nº 3.855, de 24/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marisa Luciana dos Santos, referente ao período de 11/02/2016 a 15/09/2022.

Nº 3.856, de 24/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Darvina Vieira de Lima Sousa, referente ao período de 24/07/2016 a 26/02/2023.

Nº 3.857, de 24/07/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Patricia Angélica Marques, a partir de 07/08/2023.

Nº 3.858, de 24/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sueli Aparecida Corradini, a partir de

11/09/2023.

Nº 3.859, de 24/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sueli Aparecida Corradini, a partir de 16/10/2023.

Nº 3.860, de 24/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, a partir de 23/08/2023.

Nº 3.861, de 24/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Felipe Carvalho de Castro, a partir de 09/08/2023.

Nº 3.862, de 24/07/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Antonio Pedro Alexandre, a partir de 02/09/2023.

Nº 3.863, de 24/07/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ana Maria Frasson Zanetti, a partir de 14/07/2023.

Nº 3.864, de 24/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andreia Ayres Pereira, a partir de 11/09/2023.

Nº 3.865, de 24/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Eduardo de Paula, a partir de 24/07/2023.

Nº 3.866, de 24/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucimara Pizzi de Melo, a partir de 01/09/2023.

Nº 3.867, de 24/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucimara Pizzi de Melo, a partir de 16/09/2023.

Nº 3.868, de 24/07/2023 - Aprova Cesar Augusto Carvalho Testa, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.869, de 24/07/2023 - Aprova Diego Rogerio de Paula Pinto, Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.870, de 24/07/2023 - Aprova Helena Brandina Cristiano Barnabe, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.871, de 24/07/2023 - Aprova Luiz Antonio de Oliveira, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.872, de 24/07/2023 - Aprova Maicon Ricardo Fuzinelli, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.873, de 24/07/2023 - Aprova Shiro Angelo Furuta Pazian, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.874, de 24/07/2023 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300004995-PG/2023.

Nº 3.875, de 24/07/2023 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300004996-PG/2023.

Nº 3.876, de 24/07/2023 - Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300004992-PG/2023.

Nº 3.877, de 24/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2844-PG/2021.

Nº 3.878, de 24/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3344-PG/2021.

Nº 3.879, de 24/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3754-PG/2021.

Nº 3.880, de 24/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4430-PG/2021.

Nº 3.881, de 24/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4628-PG/2021.

Nº 3.882, de 24/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 54-PG/2022.

Nº 3.883, de 24/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2504-PG/2022.

Nº 3.884, de 24/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3814-PG/2022.

Nº 3.885, de 24/07/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2236-PG/2021.

Nº 3.886, de 24/07/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 6614-PG/2022.

Nº 3.887, de 24/07/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 6772-PG/2022.

Nº 3.888, de 24/07/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 6862-PG/2022.

Nº 3.889, de 24/07/2023 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº ***285, conforme consta dos autos do Processo nº 0300004994-PG/2023.

Nº 3.890, de 25/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o

prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 70-PG/2021.

Nº 3.891, de 25/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1463-PG/2021.

Nº 3.892 de 25/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1712-PG/2021.

Nº 3.893, de 25/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2139-PG/2021.

Nº 3.894, de 25/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3079-PG/2021.

Nº 3.895, de 25/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3085-PG/2021.

Nº 3.896, de 25/07/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 405-PG/2020.

Nº 3.897, de 25/07/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 864-PG/2021.

Nº 3.898, de 25/07/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1899-PG/2021.

Nº 3.899, de 25/07/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5305-PG/2019.

Jahu, 26 de julho de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

**SEÇÃO II****SECRETARIAS****Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social****EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10704/2023 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DO MUNICÍPIO DE JAHU – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ – C.N.P.J. N.º: 50.759.091/0001-11 –

OBJETO: COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

(CDI), conforme plano de trabalho presente nos autos do Processo Administrativo nº

5247/2022. – MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público – Art. 30, I, Lei

13019/2014. – VALOR DO CONTRATO R\$ 477.708,00 (quatrocentos e setenta e

sete mil, setecentos e oito reais) – ASSINATURA – 29/07/2023. - SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Secretaria de Esportes

**PROPOSTA "SELO EMPRESA AMIGA
DO ESPORTE E DO LAZER"**

DECRETO Nº 8.258 DE MARÇO DE 2022

Jahu, 05 de Julho de 2023.

PARCERIA REALIZAÇÃO DA CORRIDA 10 KM

EMPRESA: Ecovita Incorporadora e Construtora Ltda
CNPJ: 11.943.710/0001-71
ENDEREÇO: Getulio Vargas 18-46 - Bauru SP
RESPONSÁVEL LEGAL: Elaine Aparecida Franchi Simões
Email: rhaider.silva@ecovitaconstrutora.com.br

NOME DA AÇÃO: Corrida 10 km (evento esportivo para comemorar o aniversário de Jahu)

Ecovita é uma empresa que valoriza o esporte municipal e vem por meio deste propor a parceria nos moldes do Decreto 8.258/2022 e Lei nº 5.358/2021 para realização de eventos esportivos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Doações dos materiais descritos abaixo com divulgação da empresa mencionada (logomarca) acima (arte em anexo). Com objetivo de divulgar a parceria da empresa como amiga do esporte no município e desonerar os cofres publicos.

- 350 (trezentos e cinquenta) Medalhas de participação personalizada;
- 10 (dez) trofeus de colocação personalizados;
- 01 (um) molde personalizado;

Obs Orçamentos em anexo

BENEFÍCIOS : A corrida 10km é um evento realizado por diversos anos pela Secretaria de Esportes de Jahu, sendo que em 2004 foi reconhecida como evento oficial em comemoração ao aniversário da cidade através da Lei 3.915/2004.

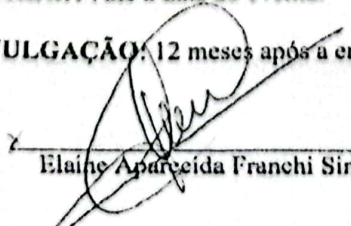
A realização do evento aumentará o interesse das pessoas pela prática da modalidade, tendo em vista que o esporte e o lazer são importantes ferramentas na promoção da saúde e da qualidade de vida.

Este evento será aberto para participação de todos os munícipes residentes em Jahu com a previsão de 350 (trezentos e cinquenta) inscritos e será realizado como forma de lazer e entretenimento comemorativo ao aniversário de Jahu

Em contrapartida solicitamos a divulgação desta parceria no evento proposto e ainda a certificação conforme menciona a referida Lei.

PRAZO DE ENTREGA : até a data do evento.

PRAZO DA DIVULGAÇÃO: 12 meses após a entrega do produto


Elaine Aparecida Franchi Simões



Evandro Luiz Graciano ME
CNPJ: 16.989.366/0001-75
Rua Romano Matielo, 97
Jardim Rosa Branca
(14) 3416-1831

IE: 401.275.187.111
Jaú - SP
CEP: 17212-390
e-mail: gmtrofeus@gmail.com

CLIENTE: ECOVITA JAU
DATA: 29-06-2023

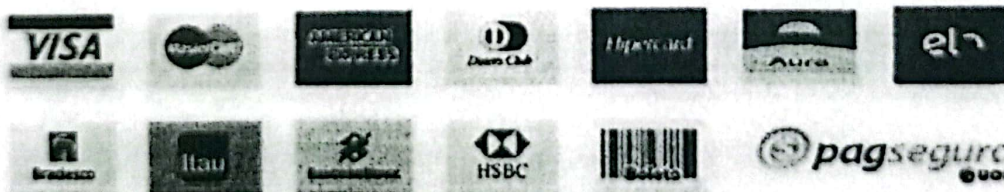
Item	Descrição	Quant.	Preço unit	Subtotal
1	MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO 10KM JAU	350	12,00	4200,00
2	TROFEUS DE COLOCAÇÃO 10KM JAU	10	25,00	250,00
3	MOLDE PERSONALIZADO	1	350,00	350,00
4				
5				
6				

Subtotal 4800,00
FRETE EM MAOS
TOTAL: 4800,00

FORMA DE PAGAMENTO:

CHAVE PIX: CNPJ 16.989.366/0001-75
ORÇAMENTO VALIDO POR 5 DIAS

DEPÓSITO EM CONTA DE 50% DO VALOR NO FECHAMENTO DO PEDIDO NA CONTA SICOOB AGENCIA 3188 CONTA CORRENTE 352.628-3; EVANDRO LUIZ GRACIANO E O RESTANTE NA CONCLUSÃO DO PEDIDO, OU PODENDO UTILIZAR UMA DAS FORMAS DE PAGAMENTO ABAIXO:



ENTREGA DOS PEDIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO DO PAGAMENTO.

Frete por conta do comprador.

Atenciosamente,

GM TROFEUS E MEDALHAS

gmtrofeus@gmail.com

PROPOSTA "SELO EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E DO LAZER"

DECRETO Nº 8.258 DE MARÇO DE 2022

Jahu, 05 de Julho de 2023,

PARCERIA REALIZAÇÃO DA CORRIDA 10 KM

EMPRESA: Ecovita Incorporadora e Construtora Ltda
CNPJ: 11.943.710/0001-71
ENDEREÇO: Getulio Vargas 18-46 - Bauru SP
RESPONSÁVEL LEGAL: Elaine Aparecida Franchi Simões
Email: rhaider.silva@ecovitaconstrutora.com.br

NOME DA AÇÃO: Corrida 10 km (evento esportivo para comemorar o aniversário de Jahu)

Ecovita é uma empresa que valoriza o esporte municipal e vem por meio deste propor a parceria nos moldes do Decreto 8.258/2022 e Lei nº 5.358/2021 para realização de eventos esportivos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Doações dos materiais descritos abaixo com divulgação da empresa mencionada (logomarca) acima (arte em anexo). Com objetivo de divulgar a parceria da empresa como amiga do esporte no município e desonerar os cofres públicos.

- 350 (trezentos e cinquenta) Medalhas de participação personalizada;
- 10 (dez) trofeus de colocação personalizados;
- 01 (um) molde personalizado;

Obs Orçamentos em anexo

BENEFÍCIOS : A corrida 10km é um evento realizado por diversos anos pela Secretaria de Esportes de Jahu, sendo que em 2004 foi reconhecida como evento oficial em comemoração ao aniversário da cidade através da Lei 3.915/2004.

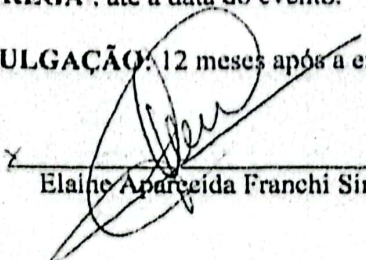
A realização do evento aumentará o interesse das pessoas pela prática da modalidade, tendo em vista que o esporte e o lazer são importantes ferramentas na promoção da saúde e da qualidade de vida.

Este evento será aberto para participação de todos os munícipes residentes em Jahu com a previsão de 350 (trezentos e cinquenta) inscritos e será realizado como forma de lazer e entretenimento comemorativo ao aniversário de Jahu

Em contrapartida solicitamos a divulgação desta parceria no evento proposto e ainda a certificação conforme menciona a referida Lei.

PRAZO DE ENTREGA : até a data do evento.

PRAZO DA DIVULGAÇÃO: 12 meses após a entrega do produto


Elaine Aparecida Franchi Simões



**SEÇÃO V****LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 95, de 25/07/2023 – Concede licença à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320, para o dia 14/07/2023, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 96, de 25/07/2023 – Concede 02 (dois) dias de afastamento ao servidor Paulo César Antunes, Faxineiro, matrícula nº. 325, nos dias de 19 e 20/07/2023, conforme Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 27 de julho de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida